



DECRETO Nº 3640

de 05 de maio de 2022

“Nomeia os membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

*Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental das Bacias do Rio Aporé e Sucuriú (APA)** os membros abaixo nominados:*

a) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEDEMA):

Titular: Lilian Maria Lorenzon;

Suplente: Jean de Jesus da Silva;

b) Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Ronaldo Alves Araújo;

Suplente: Marcos Vinicios Antunes Mantovanelli;

c) Representantes do Sindicato Rural Patronal:

Titular: Allison Krug Tontini;

Suplente: Maiquel de Gasperi;

d) Representantes da AGRAER / IAGRO:

Titular: Márcia Gomes dos Santos;

e) Representantes do Banco do Brasil S.A.:

Titular: Rejane Calau;

Suplente: Chawan Raajas da Silva;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos:

Titular: Clederson Marchi;

Suplente: Elesandre de Fatima da Silva;

g) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer:

Titular: Elenir Pereira Matos;

Suplente: Noemi Jandrey;

h) Representantes da Associação dos Engenheiros Agrônomos:

Titular: Pompilio Rocha Silva;

Suplente: Visley Nilson Vergara;

i) Representantes do Rotary Club:

Titular: José Roberto de Oliveira;

Suplente: Vimar Roberto Schenkel;

j) Representantes da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -

UFMS:

Titular: Everton da Silva Neiro;

Suplente: Kleber Augusto Gastaldi.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 05 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal

Decreto N° 3640/2022 - 05 de maio de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em